

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020**

O **MUNICÍPIO DE ANDRELÂNDIA**, CNPJ Nº 18.682.930/0001-38, com sede na Avenida N. Sra. Do Porto da Eterna Salvação, nº 208, Bairro Centro, do município de Andrelândia - MG, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Carlos Rivelli, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador de C.I. nº M-591064, SSPMG, e inscrito no C.P.F./M.,F. sob o nº 310.794.316-91, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, a empresa **ALFALAGOS LTDA**, estabelecida na Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1700, bairro Distrito industrial, Alfenas – MG, CNPJ nº 05.194.502/0001-14, neste ato representada pelo Sr(a) Magali Aparecida Esteves Pereira, portador da carteira de identidade RG nº MG – 4.028.610, inscrito no CPF sob o nº 825.604.396-20, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, **EMBASAMENTO**: nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, decreto Municipal nº 018/2013 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado do Processo de licitação nº 153/2019, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam à presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

- 1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futuras contratações de empresas para fornecimento de materiais de consumo para a secretaria de saúde do Município de Andrelândia – MG:

Lote 11 - Álcool 70% - ÁLCOOL 70% - - PRODUTO REGISTRADO COMO MEDICAMENTO CONF. NOTIFICADO RDC 199 DE							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
14129	Álcool 70% - ÁLCOOL 70% - - PRODUTO REGISTRADO COMO MEDICAMENTO CONF. NOTIFICADO RDC 199 DE 2006	UN	100	3.47	347.00	32,09%	VIC PHARMA
					Total Lote R\$ 347,00		

Lote 25 - ATADURA 15 CM PCT C/12 13 FIOS							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13281	ATADURA 15 CM PCT C/12 13 FIOS	UN	1.000	5.00	5000.00	12,28%	ORTHOCREM
					Total Lote R\$ 5.000,00		

Lote 27 - ATADURA GESSADA 10CM X 3M CAIXA C/ 20							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13283	ATADURA GESSADA 10CM X 3M CAIXA C/ 20	UN	30	21.04	631.2	43,14%	POLAR FIX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA**

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO PORTO DA ETERNA SALVAÇÃO, 208

CENTRO, ANDRELÂNDIA - MG

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Telefone: (35) 3325-1600

E-mail: licitacao@andrelandia.mg.gov.br

Exercício: 2019

Página(s): 147/157

Total Lote R\$ 631,20**Lote 28 - ATADURA GESSADA 12CM X 3M CAIXA C/ 20**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13284	ATADURA GESSADA 12CM X 3M CAIXA C/ 20	UN	30	24.98	749.40	31,56%	POLAR FIX

Total Lote R\$ 749,40**Lote 29 - ATADURA GESSADA 15CM X 3M CAIXA C/ 20**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13285	ATADURA GESSADA 15CM X 3M CAIXA C/ 20	UN	30	30.00	900.00	23,74%	POLAR FIX

Total Lote R\$ 900,00**Lote 33 - CABO BISTURI (PARA LÂMINA) N°3**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13286	CABO BISTURI (PARA LÂMINA) N°3	UN	10	8.00	80.00	14,26%	ABC

Total Lote R\$ 80,00**Lote 34 - CABO BISTURI (PARA LÂMINA) N°4**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13287	CABO BISTURI (PARA LÂMINA) N°4	UN	10	8.45	84.50	9,43%	ABC

Total Lote R\$ 84,50**Lote 55 - CLOREXIDINA 2% FRASCO 1 LITRO**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
12486	CLOREXIDINA 2% FRASCO 1 LITRO	FR	150	12.10	1815.00	47,48%	VIC PHARMA

Total Lote R\$ 1.815,00**Lote 57 - COLAR CERVICAL ESPUMA G**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
12488	COLAR CERVICAL ESPUMA G	UN	10	6.80	68.00	19,81%	POLAR FIX

Total Lote R\$ 68,00**Lote 58 - COLAR CERVICAL ESPUMA M**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
12489	COLAR CERVICAL ESPUMA M	UN	10	6.31	63.10	25,59%	POLAR FIX

Total Lote R\$ 63,10**Lote 64 - COLETOR DE FEZES/URINA 80ML**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
14135	COLETOR DE FEZES/URINA 80ML	UN	100	0.23	23.00	52,08%	CRALPLAST

Total Lote R\$ 23,00**Lote 76 - Detergente enzimático**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
4961	Detergente enzimático	FR	150	13.91	2086.50	31,55%	VIC PHARMA

Total Lote R\$ 2.086,50**Lote 82 - DRENO PEN ROSE ESTÉRIL 3**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
	DRENO PEN ROSE						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA**

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO PORTO DA ETERNA SALVAÇÃO, 208

CENTRO, ANDRELÂNDIA - MG

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Telefone: (35) 3325-1600

E-mail: licitacao@andrelandia.mg.gov.br

Exercício: 2019

Página(s): 148/157

13301	ESTÉRIL 3	UN	50	1.72	86.00	33,59%	MADEITEX
					Total Lote R\$ 86,00		

Lote 143 - FITA CIRÚRGICA MICROPORE 10CM X 4,5M GRANDE							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10227	FITA CIRÚRGICA MICROPORE 10CM X 4,5M GRANDE	RL	800	4.24	3392.00	11,67%	COPERTINA
					Total Lote R\$ 3.392,00		

Lote 153 - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
8299	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G	PCT	20	2.85	57.00	62,50%	LIPPY BABY
					Total Lote R\$ 57,00		

Lote 154 - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M- PACOTE C/9							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
8826	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M- PACOTE C/9	PCT	20	3.72	74.40	17,33%	LIPPY BABY
					Total Lote R\$ 74,40		

Lote 155 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P PCT C/8 UN							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10233	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P PCT C/8 UN	PCT	20	2.79	55.80	61,68%	LIPPY BABY
					Total Lote R\$ 55,80		

Lote 156 - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL XG							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
8339	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL XG	PCT	20	3.23	64.60	61,91%	LIPPY BABY
					Total Lote R\$ 64,60		

Lote 157 - FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13357	FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	FR	500	0.62	310.00	38,00%	BIOBASE
					Total Lote R\$ 310,00		

Lote 162 - GEL PARA USG 300MG							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
12525	GEL PARA USG 300MG	UN	300	2.10	630.00	27,59%	MULTIGEL
					Total Lote R\$ 630,00		

Lote 163 - GEL PARA USG 5KG							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10237	GEL PARA USG 5KG	GL	5	13.91	69.55	35,72%	MULTIGEL
					Total Lote R\$ 69,55		

Lote 177 - LANCETA PARA PUNÇÃO MANUAL CX C/100							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10253	LANCETA PARA PUNÇÃO MANUAL CX C/100	CX	50	3.87	193.50	84,87%	CRALPLAST
					Total Lote R\$ 193,50		

Lote 186 - LUVA ESTÉRIL 8,5							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10264	LUVA ESTÉRIL 8,5	PAR	200	0.87	174.00	46,30%	SANRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA**

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO PORTO DA ETERNA SALVAÇÃO, 208

CENTRO, ANDRELÂNDIA - MG

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Telefone: (35) 3325-1600

E-mail: licitacao@andrelandia.mg.gov.br

Exercício: 2019

Página(s): 149/157

Total Lote R\$ 174,00**Lote 189 - LUVA PLÁSTICA, DESCARTÁVEL EM E.V. A (ETILENO ACETATO DE VINILA) INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13371	LUVA PLÁSTICA, DESCARTÁVEL EM E.V. A (ETILENO ACETATO DE VINILA) INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM ESPESSURA 0,04 MICRAS, ACONDICIONADAS EM PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	30	6.30	189.00	79,47%	LUPLAST

Total Lote R\$ 189,00**Lote 196 - MÁSCARA N 95 BICO PATO**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
12541	MÁSCARA N 95 BICO PATO	UN	100	1.85	185.00	7,50%	DESCARPACK

Total Lote R\$ 185,00**Lote 198 - MICRO NEBULIZADOR ADULTO AR COMP.**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10272	MICRO NEBULIZADOR ADULTO AR COMP.	KIT	20	5.39	107.80	29,54%	DARU

Total Lote R\$ 107,80**Lote 199 - MICRO NEBULIZADOR ADULTO OXIGÊNIO**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10273	MICRO NEBULIZADOR ADULTO OXIGÊNIO	KIT	20	6.81	136.20	10,98%	DARU

Total Lote R\$ 136,20**Lote 200 - MICRO NEBULIZADOR INFANTIL AR COMP.**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10275	MICRO NEBULIZADOR INFANTIL AR COMP.	KIT	20	5.39	107.80	29,54%	DARU

Total Lote R\$ 107,80**Lote 201 - MICRO NEBULIZADOR INFANTIL OXIGÊNIO**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10274	MICRO NEBULIZADOR INFANTIL OXIGÊNIO	KIT	20	6.81	136.20	10,98%	DARU

Total Lote R\$ 136,20**Lote 208 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40 X 100**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
12547	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40 X 100	UN	15	134.00	2010.00	47,53%	POLAR FIX

Total Lote R\$ 2.010,00**Lote 210 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 X 100**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
12549	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 X 100	UN	5	183.05	915.25	52,56%	POLAR FIX

Total Lote R\$ 915,25**Lote 214 - PINÇA ADSON DESSECAÇÃO COM DENTE 12CM**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
11469	PINÇA ADSON DESSECAÇÃO COM DENTE 12CM	UN	5	10.55	52.75	18,53%	ABC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA**

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO PORTO DA ETERNA SALVAÇÃO, 208

CENTRO, ANDRELÂNDIA - MG

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Telefone: (35) 3325-1600

E-mail: licitacao@andrelandia.mg.gov.br

Exercício: 2019

Página(s): 150/157

Total Lote R\$ 52,75**Lote 215 - PINÇA ADSON DESSECAÇÃO SEM DENTE 12CM**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
11468	PINÇA ADSON DESSECAÇÃO SEM DENTE 12CM	UN	5	10.85	54.25	27,67%	ABC

Total Lote R\$ 54,25**Lote 217 - PINÇA DENTE DE RATO 18CM**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
12554	PINÇA DENTE DE RATO 18CM	UN	10	15.69	156.90	14,03%	ABC

Total Lote R\$ 156,90**Lote 218 - PINÇA DENTE DE RATO 20CM**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
12555	PINÇA DENTE DE RATO 20CM	UN	10	17.20	172.00	6,42%	ABC

Total Lote R\$ 172,00**Lote 225 - PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
12558	PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM	UN	20	19.00	380.00	43,11%	ABC

Total Lote R\$ 380,00**Lote 226 - PINÇA MOSQUITO RETA 12 CM**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
12559	PINÇA MOSQUITO RETA 12 CM	UN	20	18.50	370.00	44,61%	ABC

Total Lote R\$ 370,00**Lote 229 - PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
12746	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO	UN	10	35.50	355.00	41,30%	BLOW TEX

Total Lote R\$ 355,00**Lote 238 - SERINGA 3ML SEM AGULHA LUER SLIP**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
12567	SERINGA 3ML SEM AGULHA LUER SLIP	UN	6.000	0.10	600.00	50,00%	SR

Total Lote R\$ 600,00**Lote 240 - SERINGA DE 1ML INSULINA**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10287	SERINGA DE 1ML INSULINA	UN	10.000	0.10	1000.00	54,55%	SR

Total Lote R\$ 1.000,00**Lote 260 - Sonda NASOGASTRICA LONGA 10**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
--------	----------------	---------	------------	-------	-------	---------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



11485	SONDA NASOGASTRICA LONGA 10	UN	100	0.57	57.00	48,18%	BIOBASE
					Total Lote R\$ 57,00		

Lote 261 - SONDA NASOGASTRICA LONGA 12

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
3612	SONDA NASOGASTRICA LONGA 12	UN	100	0.58	58.00	35,56%	BIOBASE
					Total Lote R\$ 58,00		

Lote 263 - SONDA NASOGASTRICA LONGA 18

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
3613	SONDA NASOGASTRICA LONGA 18	UN	100	0.85	85.00	41,78%	MARK MED
					Total Lote R\$ 85,00		

Lote 264 - SONDA NASOGASTRICA LONGA 20

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
11486	SONDA NASOGASTRICA LONGA 20	UN	100	0.97	97.00	41,92%	MARK MED
					Total Lote R\$ 97,00		

Lote 265 - SONDA NASOGASTRICA LONGA 6

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
11483	SONDA NASOGASTRICA LONGA 6	UN	100	0.53	53.00	43,62%	BIOBASE
					Total Lote R\$ 53,00		

Lote 274 - TALA METÁLICA ALUMÍNIO 16X25 PCT C/12

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10311	TALA METÁLICA ALUMÍNIO 16X25 PCT C/12	PCT	10	8.30	83.00	35,66%	POLAR FIX
					Total Lote R\$ 83,00		

Lote 275 - TALA METÁLICA ALUMÍNIO 19X25 PCT C/12

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10312	TALA METÁLICA ALUMÍNIO 19X25 PCT C/12	PCT	10	10.70	107.00	40,75%	POLAR FIX
					Total Lote R\$ 107,00		

Lote 282 - TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL C/100

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10314	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL C/100	CX	500	4.30	2150.00	53,41%	ANADONA
					Total Lote R\$ 2.150,00		

Lote 300 - UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO FRASCO 250ML

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
12570	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO FRASCO 250ML	UN	50	14.60	730.00	19,96%	PROTEC
					Total Lote R\$ 730,00		

Valor Total R\$ 27.302,70



1.2 – O **MUNICÍPIO** não se obriga a adquirir os produtos dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** do edital.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 100/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao **setor de compras**, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

3.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a **Prefeitura Municipal de Andrelândia**, portadora do CNPJ n.º 18.682.930/0001-38, situada na Avenida N. Sra. Do Porto da Eterna Salvação, nº 208, Bairro Centro.

3.2.1 - O pagamento será efetuado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA**, até o 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

3.3.1 - **prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

3.3.2 – **prova de regularidade com a Previdência Social (CND – Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS** – Instituto Nacional de Seguro Social) dentro de seu período de validade;

3.3.3 – **prova de regularidade com o FGTS** (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3.4 - **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, exigida no art. 642 – A da consolidação das leis do trabalho acrescentado pela lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

3.4 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.



CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da AF Autorização de Fornecimento.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita na Sede da Prefeitura Municipal de Andrelândia, situada na Rua Emilio Cardoso, nº69, São Dimas cabendo ao responsável pelo setor conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 - Além da entrega no local designado pela Prefeitura Municipal de Andrelândia, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado pelo Setor requisitante.

4.3 - Toda e qualquer entrega de materiais, fora do endereço indicado neste edital caberá notificação à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Prefeitura Municipal de Andrelândia não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.6 – A cada pedido, o recebimento provisório do objeto será efetuado pelo **Serviço de Almoxarifado**, vinculado ao Setor Requisitante, no prazo de 1 (um) dia útil, nos termos do art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.7 - A cada pedido, o recebimento definitivo do objeto será efetuado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

4.8 - O aceite/aprovação dos produtos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município



5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal;

5.2 – Da Promitente Fornecedora

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a serem vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

CLÁUSULA VI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das AF Autorização de Fornecimento.

CLAUSULA VII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

7.1 – Á presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 100/2019.

CLÁUSULA VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 100/2019 e a Ata de Julgamento do dia 10/01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



8.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA IX – DO FORO

9.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Andrelândia – MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Andrelândia, 13 de Janeiro de 2020.

Francisco Carlos Rivelli
PREFEITO MUNICIPAL

ALFALAGOS LTDA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: